



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 10 de janeiro de 2013.

Ofício Nº. 002/2013/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, em regime de **urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

(1)
"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Devida importância que esta autorização legislativa possui, haja vista que trata da reposição salarial dos servidores públicos do Município de Canoinhas, reposição esta a ser realizada hodiernamente tendo em vista data base legalmente fixada, solicitamos, por obséquio, se possível for, a vossa excelência à realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, visando à apreciação e aprovação da matéria em única data.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

**CÂMARA DE VEREADORES
DE CANOINHAS**

Protocolo nº _____

Recebi em 11/01/2013

Hora: 12:44


Assinatura

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC